



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 458 / 2006.

### - ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2006.

O Povo do Município de Guiricema, por seus representantes legais aprova e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 ( SEIS MIL REAIS) na dotação Orçamentária a seguir:

02	- Prefeitura Municipal	
06	- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
04	- Setor de Assistência Social	
08	- Assistência Social	
244	- Assistência Comunitária	
2.084-	Manutenção do Programa "Bolsa Família"	
339030-	Material de Consumo	700,00
449052-	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
339014-	Diárias	300,00

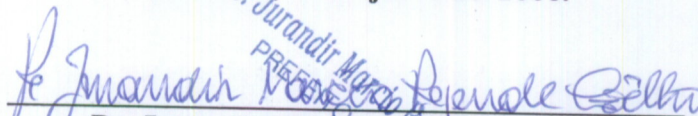
Artigo 2º - Para cobertura do artigo anterior será anulada a seguinte dotação orçamentária.

Ficha nº 141

02 06 03 10 301 0002 2.072 319013 ..... 6.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 03 de julho de 2006.

  
Pe. Jurandir Márcio Rezende Coêlho  
- Prefeito Municipal